



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDEC-ASSTI

DESPACHO

De: SEDEC-ASSTI

Para: SEDEC-PATRIMONIO

Processo N°: 0041.002694/2024-19

Assunto: **Análise Técnica de propostas.**

Senhora Chefe,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Despacho (0065222380) , viemos por meio deste encaminhar o quadro demonstrativo abaixo quanto a realização de análise técnica das propostas apresentadas pelas empresas.

ITEM ATA	EMPRESA	MARCA/MODELO	ANEXO DA EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM PROPOSTO PELA EMPESA	RESULTADO DA ANÁLISE	CLASSIFICADA SIM/NÃO
04	Ticoteco Brazil Ltda	JBR 1600 VA Bivolt	0065125086	Nobreak JBR VA Bivolt entrada 120/220 e saída 110V	Informamos que a proposta da empresa encontra-se Apta	SIM

02	GPR Solucoes	Computador Blue Pro	0065124204	Computador completo Blue Pro - Intel I3 - 12100f	Após a analise foi constatado que o computador ofertado na proposta não atende o requisito minimo de Núcleos (6 Núcleos), e Threads (12 Threads) como pede o termo de referênciia. Com a Empresa ofertando apenas um computador com 4 Núcleos e 8 Threds. Visto essa divergência, a proposta não encontra se Apta.	NÃO
03	SmalTec Tecnologia Ltda	AOC 24E3QF	0065124465	MONITOR AOC 24E3QF	Informamos que a proposta da empresa encontra se Apta	SIM

Atenciosamente.

Marcos Yan Brito Dos Santos

Assessor - ASSTI

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

AUGUSTO CESAR GRILLO

Chefe de Informática - SEDEC

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Yan Brito Dos Santos , Assessor(a)**, em 10/10/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Augusto cesar grillo, Chefe de Unidade**, em 10/10/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065244081** e o código CRC **0734C45E**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0041.002694/2024-19

SEI nº 0065244081